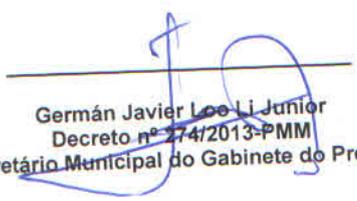




PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
DAF/GAB/PMM

JUSTIFICATIVA

Ratifico em 26 /02/2015

  
Germán Javier Loo Li Junior  
Decreto nº 174/2013-PMM  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

Assunto: Dispensa de Licitação – Publicação prevista art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Unidade: Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas atribuições.

Objeto: Contratação de Serviço Especializado em Reforma de sofás, cadeiras e estofados.

Empresa: Constatam nos autos 03 (três) propostas consultadas, sendo que a Srª ISONILDA FERREIRA ARANHA PANTOJA, apresentou o menor preço.

Valor: 4.888,00 (Quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais)

Recurso: Serão destinados os Recursos do Programa: 04.122.0010.2008.0000, Categoria Econômica: 33.90.36.07, Fonte 0101, orçamento referente ao ano de 2015.

A Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito/PMM, vem apresentar justificativa pertinente ao Custeio das Despesas advindas com a Contratação de Serviço cujo objeto é o serviço em reforma de sofás, cadeiras e estofados da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

Tal justificativa é necessária em face da concorrência de menor preço e qualidade, na modalidade de Dispensa de Licitação, visto que a Lei autoriza a contratação.

Portanto, para salvaguardar os interesses da administração deste GAB/PMM e, estando demonstrada a hipótese incidente desta ação, submete a presente justificativa a apreciação ratificação de Vossa Senhoria, e na oportunidade, solicita a devida e competente publicação deste no Diário Oficial do Município, respeitando o Princípio da Publicidade, como condição de eficácia.

Macapá/AP, 26 Fevereiro de 2015.

  
Fabricio Augusto Farias dos Santos  
Diretor DAF/GABI/PMM  
Dec. nº 0303/2014-PMM